



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao **Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de Outubro de 2023, que "Altera dispositivos da Lei nº. 987, de 13 de março de 1986, com as alterações posteriores promovidas pelas Leis nº. 2.489, de 15 de abril de 2015 e 2.738, de 15 de janeiro de 2020, e dá outras providências"**, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 01 de novembro de 2023.-


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador